# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**
EM: 01 / 03 / 01
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 03 80

PROJETO DE LEI Nº 0027/80

ASSUNTO

Denomina de Rua José maria Campos
a artéria que indica

VEREADOR: Antonio Aguiar e Ademar Arruda

LEI Nº 5267 DE 16 / 05 / 80

DIOM Nº 6970 DE 29 / 08 / 80

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5267 DE 16 DE Maio DE 1980.

Denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria do Loteamento "Praia Antonio Diogo" em homenagem ao Professor José Maria Campos de Oliveira, que se inicia na Avenida Trajano de Medeiros, termina na Avenida Zezé Diogo, em sentido Oeste-Leste, limitando-se ao Norte com as quadras 252, 203, 150, 94-A, 94 e 40 ao Sul com as quadras 253, 204, 205, 151, 95-A, 95 e 41, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE Maio DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr, Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

À Comissão Jurídica.

Em 25-3-80

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 21 /80

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/3/1980
PRESIDENTE

Denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria do Loteamento "praia Antonio Diogo" em homenagem ao Professor José Maria Campos de Oliveira, que se inicia na Avenida Trajano de Medeiros, termina na Avenida ZézéDiogo, em sentido Oeste Leste, limitando-se ao Norte com as quadras 252, 203, 150, 94-A, 94 e 40; ao Sul com as quadras 253, 204, 205, 151, 95-A, 95 e 41, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de março de 1980.

Vereador - Antonio Ivan

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/03/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 27/03/1980
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

José Maria Campos de Oliveira nasceu em Fortaleza, a 10 de dezembro de 1915.

Desde criança destacou-se por seus dotes naturais, foi sempre um estudante exemplar projetando-se nos meios estudantís. Bacharelou-se em Direito, tornou-se professor e foi sempre alvo do respeito e da admiração de todos que privavam de sua convivência. Foi Inspetor do Ensino Secundário, em cujo concurso foi o primeiro colocado, em todo Brasil.

Foi jornalista brilhante, colaborou em todos os jornais da Capital principalmente com assuntos ligados à Educação.

Casado com a Sra Maria Alda Meireles de Oliveira ' de cujo consórcio nasceram-lhes os seguintes filhos: José Hilton jornalista, Inês de Oliveira Andrade, Francisco Sérgio agrônomo da Sudec, Lúcio Telmo, economista do BAnco do Nordeste, Eliane (falecida) e Jorge Luís, estudante. A estes deixou o legado de sua inteligência, de seu trabalho e de seu exemplo dignificante.

Pelo exposto, acreditamos que a proposição merecerá o apoio do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de 03 de 1980.

Vereador - Antonio Azin

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 26/3/80
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 28/80

Ao Projeto de Lei nº 27/80

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração desta Augusta Casa o anexo projeto de lei que "denomina de José Maria Campos a artéria que indica".

Bacharel em Direito, professor emérito, jornalista dos mais brilhantes deixou uma lacuna em nossos meios culturais e educacionais, onde sua colaboração foi valiosíssima.

Pessoa humana admirável, estimado e respeitado por todos quantos privavam de sua convivência, bem merece a homenagem pretendida.

Consideramos a proposição justa e seu nome deve ser, o mais depressa possível perpetuado em uma rua de nossa Capital.

Isto posto, esta Comissão rende-se, integralmente à aprovação do projeto de lei em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 27/80

APROVADO 27/03/80 PRESIDENTE

Denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria do Loteamento "Praia Antonio Diogo" em homenagem ao Professor José Maria Campos de Oliveira, que se inicia na Avenida Trajano de Medeiros, termina na Avenida Zezé Diogo, em sentido Oeste-Leste, limitando-se ao Norte com as quadras 252, 203, 150, 94-A, 94 e 40 ao Sul com as quadras 253, 204, 205, 151, 95-A, 95 e 41, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 304 /80.

Fortaleza, 31 de março de 1980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que" denomina de RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS a artéria '' que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta